



**DECRETO Nº 142/2024
DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DE JOÃO PAULO PIRES DE
VASCONCELOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (dias) em sinal de pesar pelo falecimento do João Paulo Pires de Vasconcelos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Agosto de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo